

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres para a cidade da Laguna e pontos intermediarios, nos dias 11 e 23. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios, nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO

N. 2425 de 25 de Maio de 1859.

Regula a execução do artigo 148 do código do processo criminal--Hei por bem decretar o seguinte -- Artigo 1.º Os juizes e mais autoridades que formão culpa, sempre que tenham de concluir o processo fora do termo prescripto no artigo cento quarenta e oito do código do processo criminal, declararão no despacho de pronuncia ou não pronuncia, os motivos justificativos da demora -- Artigo 2.º O juiz superior, quando por qualquer modo haja de tomar conhecimento dos autos apreciar os motivos allegados, e se os achar improcedentes promoverá pelos meios legitimos a responsabilidade do formador da culpa. -- O Barão de Muritiba, do Meu conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro aos vinte e cinco de Maio de mil oito centos cincoenta e nove trigesimo oitavo da Independencia e do Imperio -- Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador -- Barão de Muritiba, -- Conforme -- Josino do Nascimento Silva.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE JUNHO.

-- 1.º --

Ao commandante superior do 1.º commando da guarda nacional -- Respondendo ao seo officio de 21 de Maio proximo findo em que communica não se ter reunido o conselho de qualificação da parochia da Laguna no dia designado, terceira domingo de maio, em rasão de dizer o presidente para elle nomeado em officio de 10 do mesmo mez haver pouco tempo para os avisos, e achar-se um dos membros nomeados fóra do municipio, que não eram procedentes as rasões allegadas pelo dito presidente, não só porque de 10 a 22 de maio havia tempo bastante, o de 8 dias para a publicação por editaes, como porque a falta do official auzente podia ser supprimida de conformidade com o disposto nos artigos 6 e 7 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Para que se não deixe de proceder aos trabalhos da qualificação cumpre que S. S. logo que este receber, ordene ao dito presidente, que convoque os membros do conselho, e faça a publicação por editaes com a antecedencia de 8 dias, procedendo de conformidade com os ditos artigos.

-- 3 --

A' thesouraria n. 228 -- Remittendo copia do contracto de aluguel da casa de D. Felicidade Ignacia de Souza, em que se acha parte da companhia de aprendizes marinheiros, além de S. S. mandar pagar a dita D. Felicidade o aluguel mensal de 30g reis, á contar do 1.º de maio proximo ximo findo.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta ao seo officio n. 136 de 23 de maio findo.

Ao agente da companhia de paquetes á vapor -- Mandando dar uma passagem de estado ao 2.º tenente Alexande Augusto Ignacio da Silveira, que segue para a côrte, pagando elle as comedorias.

-- 4 --

A' thesouraria n. 229 -- Mandando pagar sob sua responsabilidade, não obstante não ter ainda chegado o augmento do credito pedido ao ministerio da guerra as despesas do mez de maio proximo findo, pertencente ás verbas instrucção militar, arsenaes, artigos bellicos, repartição do ajudante general, exercito e pedestres; e as etapas pertencentes ao corrente mez.

A administração da fazenda provincial n. 144 -- Mandando pagar ao capitão José Porfirio Machado de Araujo a quantia de 1:677g680, despendida com a obra da cadeia da capital, no mez de maio proximo passado.

Idem n. 155 -- Mandando pagar ao mesmo acima a quantia de 118g600, despendida no mez de maio proximo passado, com os reparos do Lycéo.

Portaria concedendo um mez de licença sem vencimentos para ir á villa de Lages, tratar de seus interesses, a José Antonio Botelho, professor publico de primeiras letras da freguezia de Santo Amaro do Cubatão.

Communicou-se ao director da instrucção primaria, e á administração da fazenda provincial.

-- 6 --

A thesouraria n. 230 -- Mandando pagar as despesas feitas com os concertos dos quartéis e reparo do escaler do serviço da companhia de aprendizes marinhoiros em

o mez de maio findo na importancia de 141g300.

Idem n. 231 -- Mandando pagar a Manoel dos Santos Barboza a quantia de 28g reis de 14 pipas d'agua fornecidas a canhoneira Activa no mez de maio.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta aos seus officios n. 146 e 147.

Ao agente da companhia dos paquetes á vapor -- Mandando dar passagem, por conta do ministerio da guerra para a provincia de S. Pedro do Sul, a 15 praças de pret constante da relação, que for apresentada á bordo, assignada pelo tenente coronel D. José Carlos da camara.

Communicou-se ao dito tenente coronel em resposta ao seo officio de hoje.

-- 7 --

A thesouraria n. 232 -- Mandando pagar sob sua responsabilidade, não obstante o parecer do procurador fiscal de que trata officio de S. S. datado de hontem sob n. 127, as despesas mencionadas em officio de 4 do corrente n. 229.

Idem n. 233. -- Mandando pagar ao capitão José Porfirio Machado de Araujo a quantia de 30g740 despendida com obras no palacio da presidencia.

-- 8 --

A administração da fazenda provincial n. 147 -- Mandando entregar ao thesoureiro da irmandade do Senhor Jesus dos Passos, Domingos Joaquim Natividade a quantia de 1:000g para as obras do hospital de caridade, e 300g para pagamento as annos dos expostos.

Ao agente da companhia de paquetes á vapor -- Declarando em additamento ao officio de 6 do corrente que no numero das 15 praças de que elle trata, vão incluídos os segundos cadetes Manoel Correia de Mesquita, Jacintho Fernandes O., e Domingos José Leopoldo Junior.

Communicou-se ao tenente coronel assistente, em resposta ao seo officio de hoje.

-- 9 --

Ao Dr. chefe de policia, communicando-lhe, haver dispensado do cargo de 3.º supplente do subdelegado de policia da freguezia de Santo Amaro, cidadão David Fernandes Lemos, para que nesta intelligencia lhe faça constar.

A administração provincial n. 148 -- Mandando entregar a Jacintho Ferreira de Mello, a quantia de 1:000g por conta dos serviços que está fazendo na vargem das Navalhas na estrada de Lages.

Circular a Antonio de Souza Fagundes, Manoel José Fernandes Guimarães Junior, presidente da camara municipal, juiz de direito, municipal e de paz, vigario da capital; e director da instrucção primaria; os dous primeiros para servirem de examinadores dos pretendentes as cadeiras de primeiras letras que se acham vagas, no dia 15 do corrente, e os outros para assistirem aos exames, na conformidade dos artigos 9 e 14 da lei n.º 382 do 1.º de Julho de 1854.

BIOGRAPHIA.

DO EXM. SR. GENERAL

JERONYMO FRANCISCO COELHO.

(Continuação do n. 121)

Dous annos depois de ter deixado a direcção do arsenal de guerra da corte, quando os operarios e mestrança desse arsenal delle ha muito já não dependião, chegando-se ja na presidencia do Rio Grande do Sul, esses seus ex-subordinados se recordavão agradecidos de sua paternal administração, e espontaneamente colisando entre si uma parte do producto de seus salarios, mandavão preparar uma rica espada de ouro, e lh'a enviavão para aquella provincia, como um signal de lembrança e reconhecimento ao seu ex-director.

Chegando á provincia do Rio Grande do Sul, foi acolhido com a mais cordial benevolencia e sympathia; todos ali, tanto ex-rebeldes como legaes, consideravão o ministro pacificador de 2 de Fevereiro como um antigo conhecido e amigo.

Nesta segunda administração seguiu invariavelmente os mesmos principios, que na provincia do Pará, de rectidão, igualdade, justiça e imparcialidade para todos: assim tambem do mesmo modo conservou a estima, sympathia e consideração dos Rio-Grandenses até o ultimo dia de sua presidencia.

Coube-lhe ali dissolver a divisão auxiliar brasileira, que havia regressado de Montevideo, organizando as brigadas que devião guarnecer, policiar, e defender nossas fronteiras, e dando-lhes instrucções convenientes para remover ou revolver os diferentes conflictos, que com diversos Estados vizinhos ali ordinariamente surgem.

Assim como no Pará, nessa provincia deu elle o maximo impulso ás obras publicas, creando a respectiva repartição; planejou e deu principio a essa importante estrada de 60 leguas pelo litoral, que tem de dar commoda e segura comunicação entre as cidades de Porto-Alegre e Laguna, da qual devem provir immensas vantagens ás duas provincias de S. Pedro e Santa Catharina, e que tem por fim proporcionar em época talvez bem proxima a construcção de uma estrada de ferro, que será a verdadeira e unica possível barra do Rio Grande.

Tendo-o a sua provincia depois de decorrido dez annos, reeleito deputado á assemblea geral legislativa, passou a administração da provincia ao segundo vice-presidente em 13 de Março de 1857, e veio para a corte tomar assento.

Aqui cingou nos ultimos dias do mez de Abril do mesmo anno; e tendo logo occorrido a retirada do gabinete de 6 de Setembro, presidido pelo Sr. general Marquez de Caxias, entrou segunda vez para o ministerio, como ministro da guerra do gabinete de 4 de Maio d'aquelle mesmo anno de 1857.

F Na forma da constituição, teve de passar novamente pela prova das urnas eleitoraes, e seus patricios o reconduzirão por uma excessiva maioria de votos.

Posto que ha dez annos retirado do parlamento, nelle se apresentou com o desembaraço do antigo parlamentar, sem desmentir um só momento o conceito que outr'ora houvera adquirido.

Nas discussões da sessão legislativa do corrente anno, aggreddo o gabinete de 4 de Maio por uma opposição compacta, systematica, energica e talentosa, conservou-se sempre a par de seus collegas, na altura de sua posição.

Comquanto alquebrado de forças e já investido pela enfermidade que depois o veio a prostrar, ainda era o mesmo administrador intelligente e incansavel. Na previsão de uma guerra imminente, que estava a rebentar a cada momento com a republica do Paraguay, e que a todos parecia inevitavel, coube-lhe, como ministro da guerra, a ardua tarefa de providenciar, não só sobre os preparativos e armamentos de guerra, provimentos dos arsenaes, mandando fazer avultadas compras na Europa, como tambem sobre o movimento e marcha das tropas, parte das quaes tinhão de atravessar centenares de leguas por caminhos inhospitos e em grande parte desertos; teve de fazer organizar um corpo de exercito no Rio Grande do Sul, e de fazer remessa para a fronteira do Baixo-Paraguay, na provincia de Matto-Grosso, á custa de grandes sacrificios, de um immenso e pesado material de guerra, remettendo para ali engenheiros habeis, e officiaes experimentados das diferentes armas, grande numero de artistas, operarios de principaes officios, fazendo seguir repetidos contingentes de tropas, e tendo forças já preparadas e promptas a marchar á primeira voz nas provincias de Goyaz, Minas, S. Paulo e Paraná.

Não se limitava sómente á expedição de ordens geraes, pois tratava logo de promover os meios de facilitar a sua execução, e de prevenir os embaragos e difficuldades provaveis, que pudessem occorrer, organizando explicitas e minuciosas instrucções sobre os detalhes relativos á especialidade de cada serviço.

Tdo este insano trabalho era feito sem ostentação nem apparato, e ainda assim teve de curtir amarguras, vendo a imprudencia com a imprensa opposicionista, para atacar o gabinete, esmerilhava, esquadrihava, espreitava, e por este modo irreflectidamente revelava ao inimigo todas as medidas, todas as providencias tomadas pelo ministro, discutindo-as uma por uma.

Conscio de seus deveres em assumptos tão melindrosos, cerrava os ouvidos a estes clamores indiscretos, e proseguia sem a menor hesitação em fazer executar; e ainda mesmo que a questão pendente com o Paraguay não tivesse sido, como teve, tão feliz e pacifica solução, quando soasse a hora do combate, o Imperio havia de se achar preparado para sustentar com honra e gloria a sua dignidade e os seus direitos.

Infelizmente em meio da sessão legislativa do anno de 1858 não pôde resistir á enfermidade que ha tempos o affligia, e cahio gravemente enfermo, como ainda até hoje se acha, tendo passado ha seis mezes por acerbos e cruezs soffrimentos, de que ainda não está livre.

Este motivo o tinha feito passar interimamente a pasta da guerra ao seu collega da marinha o conselheiro Dr. José Antonio Saraiva em 10 de Julho deste anno, até que, ainda pelo mesmo motivo, deixou o ministerio, e com isso deu lugar á retirada de todo o gabinete a 11 de Dezembro do corrente anno.

Neste segundo ministerio coube-lhe a tarefa de ser o reformador das escolas militares, como houvera sido em 1845, e ao 1.º de Março

do corrente anno de 1858 fez publicar o novo regulamento respectivo.

Entre os serviços profissionaes, que prestou em diferentes épocas, deve ser mencionado um, em que deu prova de seu desinteresse, e tambem de sua dedicação á Imperial Familia.

Logo depois do primeiro ministerio, em Outubro de 1844, foi escolhido por S. M. o Imperador para chefe da commissão de engenheiros incumbida de medir e demarcar as 25 leguas de terra que devião formar o complemento do dote da Serenissima Princeza de Joinville, sendo essas terras nos sertões do S. Francisco, da provincia de Santa Catharina. Nessa importante e espinhosa commissão empregou cinco aturnados mezes, internado em ermos sertões, soffrendo toda a sorte de privações, quasi sempre sem abrigo contra as intemperies, em mãos ranchos de palha, feitos á pressa em cada dia no lugar do pouso, muitas vezes sem mantimentos, e algumas vezes chegando a sua comitiva ao ponto de desespero e desanimo. Mas o exemplo do soffrimento e paciencia do chefe, que, calmo, sereno e resignado, compartilhava com igualdade as mesmas privações, a sua perseverança e actividade, fez superar todas as difficuldades, e chegar ao termo dos trabalhos da completa medição e mapeação de tão extensa e agra porção de territorio. Salvou tambem grandes embaragos compondo-se amigavelmente com todos os herões e posseiras confinantes nas terras proximas ao litoral, evitando conflictos e contestações, devido principalmente á influencia e estima de que gozava como deputado em sua terra natal, e muito difficil teria sido a qualquer outro terminar em paz tão melindrosa commissão, na qual, e no dizer dos naturaes do paiz, se lhes tiravão as terras para dar aos estrangeiros.

Por esta commissão, attendendo a que o assumpto se referia a serviço da Casa Imperial, renunciou aos seus vencimentos ordinarios, bem como ás avultadas gratificações extraordinarias, que a todos os outros membros da commissão forão concedidas.

Tendo servido em altos e importantes empregos, como chefe de tres repartições militares, dous ministerios, duas presidencias, tendo estado muitos annos no parlamento, e incumbido difficis commissões da sua profissão, acha-se no fim da sua carreira tão pobre como no principio. Quando se lhe faz alguma observação nesse sentido, responde: «A minha pobreza é a minha riqueza.»

De costumes simples, de uma vida sem fasto e sem luxo, accomodando-se ás circumstancias e aos recursos de cada época de sua vida, é seu dito habitual: «Vivo com todo o dinheiro, gasto tudo o que ganho, e sómente o que ganho; nada tenho, e nada devo.»

Em toda a sua vida nunca importunou os ministros com pedidos para si, nunca solicitou empregos ou commissões; ao contrario, sendo consultado, rejeitou muitos de elevada importancia; é maxima sua nunca pedir. Sendo ministro, escreveu-lhe um general, em vespas de um dia de despachos, pedindo-lhe conselho se devia fallar a outro de seus collegas, fazendo-se lembrado para um despacho que delle dependia. O Sr. Coelho, como membro do gabinete, sabia que esse general estava já na relação dos agraciados; e sem querer revelar-lhe o que havia, e mesmo para poupar-lhe o vexame de um pedido superfluo, respondeu-lhe escrevendo por baixo da carta estas laconicas palavras: «Os generaes não pedem; eu acostumei-me a não pedir (para mim) desde subalterno.»

O Monarcha o tem honrado com diferentes provas de estima, nomeando-o seu guarda-roupa, conselheiro, e condecorando-o com as condecorações de Aviz e da Roza, e ultimamente

caba de ser agradado com a nomeação de vogal do Conselho Supremo Militar.

Taes são os traços biographicos e os factos principaes da vida do Sr. brigadeiro Jeronymo Francisco Coelho.

LITTERATURA.

A MORAL DO INTERESSE.

O interesse é a moral real das acções. Parece ser este principio a convicção da maior parte.

O que será o interesse? Nem todos o sabem, ou antes cada qual o sabe a seu modo.

O interesse, na phrase supra, ou o interesse proprio, é o fundamento das acções considerado relativamente ao individuo.

Segundo este motivo, sacrifica-se o bem geral, ainda que duravel, ao individual, mesmo momentaneo, o futuro ao presente. O presente é só digno de attenção a. As instituições sociaes são vistas por um prisma peculiar a cada individuo, que sujeita a razão universal á sua propria. — Tudo se reduz a factos, e os principios geraes são impossiveis, porque estes somente nascem da constancia dos factos, e o interesse varia nas massas e nos individuos.

A duvida, e por conseguinte a desordem é o seu premio. — E nem outra seria sua sorte, porque o edificio está sentado em arêa movediça que, insuflada pelo vento das paixões, turva as vistas das que o levantarão, e nelle se installarão.

Si a vida representa-se, como um mar, em que o porto é o destino dos que bem a desempenhão, e o naufragio e a consequencia dos extraviados; por certo a moral do interesse é uma não sem âncora nem bussola, em que cada qual dá ao leme a direcção que lhe convem, e mutuamente se desvaria.

Si houvesse um paiz, em que semelhante moral tivesse voga exclusiva, cada qual se constituiria centro de acção, e a solidão existiria no tumulto o silencio no ruido, o principio na consequencia, e o todo na parte.

Cada qual constituir-se-hia centro das acções, pois que, medindo a moralidade de seus actos pelo interesse, tantos seriam os tribunaes, tantos os juizes, quantos os interesses individuaes, quantas as phrases e mudanças na vida de cada um.

A solidão existiria no tumulto, porque cada um, recolhendo-se em si para consular seu presente interesse, não ouviria os brados da justiça que manda dar o seu a seu dono, nem os da caridade, que exige muitas vezes o desinteresse.

O principio na consequencia, porque, desentronado de sua cathogoria de universidade e invariabilidade, desceria a contingencia dos factos particulares, e ahí perderião seu valor e força. O todo na parte enfim, porque a sociedade seria o individuo, e vice-versa.

Tal porém não é possível — os individuos nestas circumstancias não se colligão, são imagens vivas do erro, para servir, por sua ediondez e inferioridade, de contraste a verdade.

Aquellas que defendem a moral do interesse, a ella reduzem com a maior facilidade e impudencia as mais sublimes acções. Mas si considerarmos que as acções praticadas em conformidade com o bem absoluto, fundamento da verdadeira moral, são também conformes com o nosso interesse, perdem seu effeito as tentativas dos moralistas do interesse, accrescendo que o interesse nas acções fundadas na consideração do bem é uma irradiação do mesmo bem, é uma

² Quid sit futurum cras, fuge quaerere. — Hor.

consequencia, e não o principio de acção, como a considerão os sectarios do interesse.

No primeiro caso ha um interesse sublime e nobre, no segundo porém ha o interesse indigno e desprezivel.

MISCELLANIA.

O ESPIRITO FAMILIAR.

« Eu me achei, diz o pequeno Alberto, em um castello, onde havia um espirito familiar, que seis annos, tinha tomado o cuidado de governar o relógio, e almofaçar os cavallos: elle fazia estas cousas com aquella exactidão, que se póde desejar. Eu tive uma manhã a curiosidade de examinar este manejo: e qual não seria minha admiração vendo correr pela garupa do cavallo a almofaça movida por uma mão invisivel! O moço de estrebaria me disse que tinha engajado no seu serviço esta alma encantada, sangrando uma franga preta em uma encruilhada, e com o sangue escrevendo n'um pedaço de papel — *Bérith fará o meu serviço por vinte annos, e eu o recompensarei.* — Sendo ao depois enterrada a franga a um pé de profundidade, no mesmo dia o espirito tomou cuidado do relógio, e dos cavallos: e de tempos em tempos fazia achados, que sempre valião ao moço alguma cousa.

O PREGADOR NO DESERTO.

Cegou S. Lucas Casalio, Abbade de Sicilia. Uns Monges, por gracejo, lhe pedirão, encontrando-o no campo, que quizesse pregar alli, porque havia grande multidão de camponezes, que desejavão ouvi-lo, e ne'essitavão de sua doutrina. Aceitou o Santo a missão, e pregou, acreditando, que o ouvia muita gente, e pondo fim ao sermão, com a costumada forma — louvada seja a bondade divina para todos os seculos! — os penhascos responderão — amen! — e com tão tremendo brado, que os Monges cahindo por terra aos pés do Santo humildemente lhe pedirão perdão.

O USURARIO PUNIDO.

Em uma cidade da Italia vivia um escandaloso usurario: de repente se achou coberto de lepra. Fez voto á Senhora do *Loretto*, que se recobrasse saude, lhe offereceria cem mil réis. No mesmo instante se achou são, e satisfez o voto. Dizião-lhe alguns amigos, que o melhor agradecimento a tal beneficio seria emendar as antigas usuras, e cuidar na sua salvação. Respondeu esta alma empedernida, que se a usuria fosse peccado, aquella Santa não obraria usura, e não lhe acitaria cem mil réis pelo livrar da lepra, Reprehendêrão-no os amigos do atrevimento. Zombou da reprehensão, repetindo o que dissêra, e accrescentando a zombaria. Na mesma noite acorda coberto de lepra, e grita, que o abraza um fição sobre as costas: correm os criados a verem o tal fogo, e achão a bolsa com os cem mil réis. A nada disto se moveu o blasfemea: guardou outra vez o seu dinheiro, e poucas horas depois morreu furioso e desesperado.

Repatição da policia.

De ordem do Illm. Snr. Dr. Chefe de Policia Esperidião Eloy de Barros Pimentel, faço publico a nota abaixo transcripta, tirada do auto

de exame, a que se mandou proceder por peritos em 28 onças e em 5 moedas nacionaes de ouro do valor de vinte mil réis. — Nota dos signaes para o reconhecimento da moeda falsa, imitativa da nacional de ouro, bem como das onças falsas encontradas na circulação desta Provincia. — A moeda falsa representa a nacional de ouro que tem o valor legal de vinte mil réis. Compõe-se de ouro do toque de 10 a 12 quilates, com muita liga de prata e cobre, e é coberta por galvanismo de ouro. Tem o peso de quatro oitavas. É um pouco mais grossa e de menor circumferencia do que a verdadeira; sua côr é mais clara do que a desta. Apresenta imperfeitissimos os signaes representativos, sem a saliencia e clareza de cunho legitimo: entre essas imperfeições notão-se as seguintes, que são de facil intuição: A effigie de S. M. o Senhor D. Pedro 2.^o é apenas um esboço de retrato, sem o delineado das feições, sem distincção dos fios de cabello, tanto da barba, como da cabeça, e não apparecendo o bigode. Nas Armas Imperiaes não ha desenho algum: o fundo dellas, em vez de ser figurado com riscos paralellos, é liso e igual á superficie vazia da moeda: na folhagem dos ramos, não estão representadas as hastes: a corôa é imperfeitissima. As legendas são com letras apagadas, e na — *In hoc signo vinces* — faltão letras e outras não se conhecem. — A cercilha da circumferencia é limada com igual profundidade de lado a lado & c.

As onças falsas representam a moeda desse nome das Republicas do Mexico, Nova Granada, Columbia, Perú, Bolivia, Provincias do Prata. Tem o peso entre 6 e 7 oitavas. São da mesma composição e fabrico da moeda falsa, acima apontada, e por isso apresentam as mesmas imperfeições de forma, e nos signaes representativos. Pela côr e emblemas e inscrições sem saliencia e clareza, podem logo ser reconhecidas.

Secretaria de Policia de Santa Catharina 13 de Junho de 1859.

No impedimento do Secretario
O Amanuense — *Augusto Galdino de Souza.*

EDITAES.

Estando a cargo da presidencia pela lei provincial n. 274 de 17 d'abril de 1848 a festa e procissão de Corpus Christi, e tendo S. Exc. o Snr. presidente da provincia providenciado para que estes actos tenham lugar n'esta capital no dia 23 do corrente mez ás 11 horas da manhã; o manda fazer publico, esperando que os Senhores que são condecorados nas diversas ordens de cavalleiros, autoridades, e empregados publicos da provincia, concorrão com a suas presença á tão solemne festividade.

Secretaria do governo da provincia de Santa Catharina, 14 de junho de 1859.

No impedimento do secretario o official maior interino

Ricardo José de Souza.

A camara municipal desta capital faz saber que nos dias 15 e 16 do corrente mez ha de proceder a arrematação do aluguel das casinhas da praça do mercado ns. 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, e 12 por tempo de seis mezes a contar do 1.^o de Julho proximo futuro em diante; as quaes serão entregues a quem maior lançou offerecer em

favor dos cofres da municipalidade sob as condições que serão presentes no acto da arrematação, e as obrigações prescriptas no regulamento do mesmo mercado, e as quaes ficão sujeitos os licitantes. E para que chegue a noticia de quem convier se affixa o presente.

Desterro 6 de Junho de 1859.

O Presidente
José Maria do Valle.
O Secretario

Manoel Joaquim d'Almeida Coelho.

A camara municipal desta capital faz saber que nos dias 15 e 16 do corrente mez se ha de proceder a arrematação, em praça, do ramo d'afferição dos pezos e medidas de secos e liquidos do municipio, por tempo de um anno a contar do 1.º de Julho proximo futuro em diante, e entregará o ramo a quem maior vantagem offercer aos cofres da municipalidade em prestações de trez em trez mezes na forma do estillo e sob as condições que serão presentes no acto da arrematação. E para que chegue ao conhecimento de quem convier se affixa o presente.

Desterro 6 de Junho de 1859.

O Presidente
José Maria do Valle.
O Secretario
Manoel Joaquim d'Almeida Coelho.

ANNUNCIOS.

COMPANHIA

DE

Aprendizes Marinheiros.

O conselho de compras da companhia de aprendizes marinheiros recebe propostas dos generos e mais objectos abaixo mencionados, para fornecimento da referida companhia, durante o proximo futuro trimestre de de julho a setembro, a saber: assucar branco, aguardente, arroz, azeite doce, dito de luz, bacalhão, café, carne secca, dita verde, farinha, feijão, lenha, manteiga, malte, pão, sal toucinho e vinagre de Lisboa; torcidas, stearinas, papel d'Ullanda, dito almoco, dito borrador, tinta d'escrever, lacre, poma, graxa, penas d'aco e canetas, farda de panno azul, bonet de dito ditos camisa de brim, calça de dito e sapatos. Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, na capitania do porto, as 10 horas da manhã do dia 23 do corrente mez. Previne que contracto, da farda e bonet, somente o feitto.

Sala das sessões na capitania do porto, 8 de junho de 1859.

Ricardo Greenhargh
1.º tenente

Está para vender-se uma chacara no lugar denominado Cacopé, tem boa casa com muito boa vista, um cafezal de 900 pés, e muitas arvores fructiferas; quem a pretender dirija-se a rua do Principe n. 73.

RETRATOS DO AMBROTYPO E CRISTALOTIPO.

JOÃO AZZALY

Artista do Ambrotipo e Cristalotipo

TEM A HONRA DE PARTICIPAR

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Que tira retratos todos os dias das 9 as 4 da tarde, em fumo e coloridos, de todos os tamanhos.

A immensa pratica e laboriosas experiencias, habilitam o mesmo artista a tirar os retratos mais nitidos e perfeitos possiveis, tanto na semelhança como no colorido, que sobresaem com grande vantagem ao do antigo daguerreotipo.

Os retratos do ambrotipo são de uma duração eterna já pela natureza de sua composição, já pela excellencia de seu systema.

Possue um rico e variado sortimento de quadros, caixilhos, caixinhas, medalhas, pose-partout para os mesmos retratos.

O artista acima tambem offerece ao respeitavel publico seus serviços como dentista que se acha muito habilitado para collocar dentes, fazer e pôr dentaduras, & &.

RUA RELLA DO SENADO DEFRENTE DOS N.º 26 E 28 JUNTO A POLICIA.

O batalhão do deposito precisa ser fornecido dos seguintes generos no futuro semestre do 1.º de julho a 31 de dezembro, a saber: arroz, assucar, azeite doce, bacalhão, café moido, carne secca, dita verde, crava malte, farinha, feijão, lenha, pães de seis a quatro onças, sal, forsuras, toucinho e vinagre; cujos generos serão de boa qualidade. As pessoas que se propozerem a fornecer os ditos generos queiraõ remeter suas propostas em carta fechada ao fiscal do batalhão até as 10 horas da manhã do dia 27 do corrente.

Desterro, 10 de junho de 1859.

José Maria Garcez
Alferes agente.

Preciza-se

de um servente para o Lyceo Provincial, no mesmo estabelecimento se achará a qual hora do dia com quem tratar.

Vende-se mobilia de sala completa, enfeites de meza, castiças com mangas, sofá estufado, guarda vestidos, guarda livros, guarda louça, camas francezas, commoda, marquezas com colxões, louça, cristaes, meza para jogo, ditas com gavetas, estante para livros, bandejas, bacias, banheira etc. e mais arranjo de uma casa de familia. Para ver e tratar na casa que foy da residencia do Dr. Rapozo no Malto grosso, a qualquer hora.

Vende-se uma escrava crioula de 20 e tantos annos de idade, boa cozinheira e quitandeira, quem a pretender comprar dirija-se a esta typographia onde se indicará com quem deve tratar.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do Quartel casa n. 41,— 1859.